



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Caçador, na cidade de São Miguel do Iguacu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.335.264/0001-08 neste ato representada pelo Senhor **JOÃO PAULO MONDARDO**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguacu/PR, portador do CPF nº 050.409.969-85, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**, entre eles celebrado em data de 22/11/2019, referente ao Pregão: 89/2019 tendo como objeto **Contratação de empresa para prestar serviço informatizado integrado de telefonia na forma de comodato com instalação, suporte, configuração e fornecimento de aparelhos de telefonia IP e central telefônica IPPBX, nos pontos que compõem a rede de pontos telefônicos da Prefeitura de Céu Azul - para implantação de sistema de telefonia digital (telefonia IP), pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de telefonia IP e central telefônica IPPBX, a fim de atender a demanda de telefonia digital da Administração Municipal. Considerando a previsão Contratual na Cláusula Sétima e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 80/2019, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022.
- b) Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2022;
- c) Os serviços e os valores unitários do presente aditivo são os contates no Anexo I, deste aditivo;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor do contrato de **R\$ 40.548,00** (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais), referente o período aditivo conforme constante na planilha do anexo I do aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

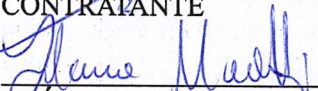
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 10 de dezembro de 2021.



LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FLÁVIO ROBERTO MEOTTI
FISCAL DO CONTRATO

JOAO PAULO
MONDARDO:05040996985

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
MONDARDO:05040996985
Dados: 2021.12.13 11:23:02 -03'00'

JOÃO PAULO MONDARDO
NETSERVER INFORMÁTICA E
INTERNET LTDA - EPP
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 - M.C.A.

Planilha de itens de serviços

Lote	Item	QDE	Unid.	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca Modelo	R\$ Unit. Mensal	R\$ Total Mensal	R\$ 12 Meses
1	1	1	Unid	Locação de Telefone IP para telefonista com mesa extensora.	Yealink T27P + 2 EXP 20	160,00	160,00	1.920,00
1	2	4	Unid	Locação de Telefone IP com 2 contas SIP e teclas BLF de programação.	KHOMP IPS 212	69,00	276,00	3.312,00
1	3	3	Unid	Locação de Appliance com 24 interfaces FXS SIP e Acessórios.	KHOMP UMG FXS 240	250,00	750,00	9.000,00
1	4	1	Unid	Locação de Servidor e Appliance SIP com 4 canais GSM.	KHOMP UMG Server 4 GSM	597,00	597,00	7.164,00
1	5	3	Unid	Locação de Appliance SIP com 8 portas FXS.	KHOMP UMG 300 8 FXS	225,00	675,00	8.100,00
1	6	1	Unid	Locação de Appliance SIP com 8 portas FXS.	KHOMP UMG 300 8 FXS	225,00	225,00	2.700,00
1	7	24	Unid	Locação de Gateway SIP com 2 interfaces FXS. Instalado e configurado.	KHOMP KAP 302	29,00	696,00	8.352,00
Valor Total						3.379,00	40.548,00	

Céu Azul, 10 de dezembro de 2021.


LAURINDO SPÉROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FLÁVIO ROBERTO MEOTTI
FISCAL DO CONTRATO

JOAO PAULO
MONDARDO:05040
996985

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO
MONDARDO:05040996985
Dados: 2021.12.13 11:23:25
-03'00"

JOÃO PAULO MONDARDO
NETSERVER INFORMÁTICA E
INTERNET LTDA - EPP
CONTRATADA